

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)

DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:

14/09/2026

Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:

/ / 2026

Veículo/Equipamento:

PATROLA 120 Caterpillar

Placa:

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do responsável pela liberação: Marcelo Maia

Assinatura do servidor responsável pelo veículo: MARCUS JOSE HECK

Descrição do problema do veículo/máquina/implemento: Troca de óleo e filtros

RESERVADO A EMPRESA CONTRATADA:

Nome da Empresa: Auto Peças Spaniel

CNPJ: 12.312.763/0001-57

Assinatura do Responsável da Empresa: Naira Spaniel

MATERIAL:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	filtro de ar	1	283,00	283,00
	filtro diesel	1	140,00	140,00
	filtro de motor	1	89,00	89,00
OLEO E LUBRIFICANTES:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	óleo 15w40	40L	31.50	1260,00
SERVIÇOS PRESTADOS:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	serviço de troca de óleo e filtro	1	300,00	300,00
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:		4560,00	R\$ 0,00	

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)

Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados:

Assinatura ou rubrica

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: / / 2026

Processo Administrativo nº 001/2026, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.

Habilitação através de registro cadastral nos termos do art. 70, inciso I

Dotação Orçamentária conforme Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025 (Art.72, IV):

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, inciso I

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

...../...../2026